



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E A EMPRESA VIVVER SISTEMAS LTDA.

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BALDIM**, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, o Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86 e de outro lado a empresa VIVVER SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.381.389/0001-50, com sede na Avenida do Contorno, nº 7069, bairro Santo Antônio, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.310-230, neste ato representada por Renato Bruno Torchia, inscrita no CPF: 297.457.726-15 e CI. MG-1.479.387, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 012/2022, Modalidade Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022, e considerando:

O Ofício 078/2022 GAB/SMS no qual aduz a necessidade da realização de termo aditivo como forma de garantir o lançamento de dados e produção bem como o adequado funcionamento dos serviços informatizados que utilizam o Software.

Que a interrupção na prestação dos serviços, causaria prejuízos para a Administração;

Resolveram alterar o presente Contrato:

CLÁUSULA 1ª – Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 31/12/2023.

CLÁUSULA 2ª – As demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim, 14 de dezembro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____
CPF Nº _____

CPF Nº _____

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255